



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 03/06

**Aprova a planilha
orçamentária do Curso de
Curso de Pós-Graduação *Lato
Sensu* em Gestão Estratégica
de Empresas – turma III.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 79/04 de 08/12/04 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Empresas – turma III, que fica fazendo parte da presente Resolução.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente